SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 16 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0358

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/12

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/12
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e outras finalidades.
Homologo, pelo que faço, a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 003/2012 às empresas SUPERMERCADO BOCAINA SERVE LTDA EPP, LC RUFINO ME e COMERCIAL BOCAINENSE LTDA, conforme lotes adjudicados. Bocaina, 15 de janeiro de 2.012.

Bocaina, 15 de fevereiro de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BF826A71

SECRETARIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/12

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso escolar.
Homologo, pelo que faço, a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 004/2012 às empresas TEND TUDO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP, IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMS & CIA LTDA ME e CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, conforme lotes adjudicados. Bocaina, 15 de janeiro de 2.012.
Bocaina, 15 de fevereiro de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B084474E

SECRETARIA
SUSPENSÃO DE PRAZO - PREGÃO Nº 005/12

Edital de Licitação nº 009/12
Objeto: Prestação de serviços técnicos em informática para Licença de Uso de Programas de Computador, visando a conversão de dados, implantação, treinamento e cessão de uso de solução integrada de informática em diversas áreas da Administração Pública.
A Prefeitura Municipal de Bocaina torna pública a suspensão dos prazos da licitação em epígrafe, tendo em vista a impugnação ao respectivo Edital.
Bocaina, 15 de fevereiro de 2.012.

EDVALDO FRANCISCO URBINATE
Pregoeiro

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A22E6622

SECRETARIA
LEI Nº 2.426

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito especial no valor de R$38.937,00 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.06.01 – Esporte				
	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.032	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.120.00	18.951,17
	4.4.90.51.00	27.812.0010.1033	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.120.00	19.985,83
			Total	38.937,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 – Planejamento Urbano				
150	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.017	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	38.937,00
			Total	38.937,00

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2393 de 25 de julho de 2011 que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2392 de 25 de julho de 2011 que estabeleceu

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2411 de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 14 de fevereiro de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D199B4AA

SECRETARIA
LEI Nº 2.427

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
20	3.3.90.91.00	04.122.0002.8.005	Sentenças Judiciais - Precatórios	
			Vínculo 01.110.00	39.500,00
			Total	39.500,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
19	3.3.90.91.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.00	39.500,00
			Total	39.500,00

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2393 de 25 de julho de 2011 que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2392 de 25 de julho de 2011 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2411 de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 14 de fevereiro de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:067E9504

SECRETARIA
LEI Nº 2.428

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$243.900,00 (Duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Fundo da Saúde				
178	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.031	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.120.00	1.900,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
153	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000,00	89.000,00
155	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	3.000,00
			Vínculo 02.000.00	150.000,00
			Total	243.900,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.00	9.000,00
			Vínculo 01.120.00	21.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
140	4.4.90.51.00	13.392.0011.1.015	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	19.500,00
			Vínculo 02.000.00	179.500,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
150	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.017	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	14.900,00
			Total	243.900,00

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2393 de 25 de julho de 2011 que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2392 de 25 de julho de 2011 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2411 de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 14 de fevereiro de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B834FFCF

SECRETARIA
LEI Nº 2.429

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito especial no valor de R$484.200,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
	4.4.90.51.00	08.241.0009.1.030	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.510.00	3.600,00
	4.4.90.52.00	08.241.0009.1.030	Equip e Material Permanente	
			Vínculo 02.500.33	46.000,00
			Vínculo 01.510.00	4.000,00
	4.4.90.52.00	08.244.0009.1.003	Equip e Material Permanente	
			Vínculo 02.000.00	30.000,00
02.07.02 – Planejamento Urbano				
	4.4.90.51.00	15.451.0012.2.011	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.100.67	86.800,00
			Vínculo 01.110.00	1.800,00
	4.4.90.61.00	15.451.0012.1.002	Aquisição de Imóveis	
			Vínculo 01.110.00	312.000,00
			Total	484.200,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Administração e Finanças				
42	9.9.99.99.99	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.00	26.600,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
150	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.017	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	5.100,00
			Vínculo 02.000.00	79.000,00
152	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.022	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	5.500,00
			Vínculo 02.000.00	29.500,00
154	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.025	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	19.500,00
			Vínculo 02.000.00	79.500,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
166	4.4.90.61.00	22.661.0013.1.027	Aquisição de Imóveis	
			Vínculo 01.110.00	239.500,00
			Total	484.200,00

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2393 de 25 de julho de 2011 que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2392 de 25 de julho de 2011 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2411 de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 14 de fevereiro de 2.012.
Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:88CB3AFF

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº8924/08 E 11132/11 - CONTRATO Nº 010/10 - TERMO ADITIVO 05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I. VILA SÃO JOÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
VALOR: R$ 122.455,63
DATA DA ASSINATURA: 13/02/12

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:CFDB2855

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO D.O.M. DO DIA 15/12/2011 DO CONTRATO Nº 077/10 - TERMO ADITIVO 05 - CONTRATADA: WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 11.105,23
LEIA-SE: VALOR: R$ 20.367,36

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:D45DD095

